



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

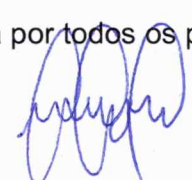
Ata nº 25/2025

Aos nove dias do mês de julho de 2025, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 11 minutos, reuniram-se, sob a Presidência do vereador Ebertom Luiz, os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, estando presentes os vereadores Leonardo Pilar, Relator, Matias Gomes, Secretário, Elizandra de Melo Sacardi e Orlando Flores, Membros. Inicialmente, o Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. O Presidente colocou em apreciação a ata nº24/2025 da reunião do dia dois de julho de dois mil e vinte e cinco, a qual teve sua leitura dispensada. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida em votação, restou aprovada por maioria, com abstenção do vereador Leonardo Pilar, pois o mesmo não estava presente na reunião. Em seguida, foi realizada a leitura dos seguintes documentos: **Memorando nº32/2025** da vereadora Leticia Salcedo Machado, informando que a mesma não estará presente na reunião do dia nove de julho, pois estará na cidade de Porto Alegre participando de audiências públicas nas Secretarias de Segurança Pública, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, Habitação e Regularização Fundiária, Justiça Cidadania e Direitos Humanos, Obras Públicas, Planejamento, Governança e Gestão, Logística e Transporte (DAER), Trabalho e Desenvolvimento Profissional com o deputado estadual Dirceu Franciscón. O Presidente colocou em votação o abono da falta da vereadora Leticia Salcedo Machado, restando aprovado por unanimidade. **Memorando nº15/2025**, do Presidente desta Comissão, convocando o vereador Leonardo Pilar para atuar como relator da referida Comissão. Ato contínuo, o Presidente colocou a palavra à disposição do Relator, para que realizasse a leitura de seu voto referente às matérias constantes na pauta da reunião: **Projeto de Lei nº87/2025 do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Executivo firmar termo aditivo de prorrogação excepcional do contrato de prestação de serviços com instituto de assistência à saúde dos servidores públicos no Rio Grande do Sul - IPE Saúde Nº 21/24410008314-4 e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº83/2025 do Executivo Municipal**, dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 do Município de São Francisco de Assis e dá outras providências. Logo após, foi feita a leitura do **Memorando nº30/2025** da



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

vereadora Leticia Salcedo Machado, que apresentou o cronograma do referido Projeto de Lei. Submetido em votação, o cronograma foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão, declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.

  *Elizandra de Melo* 